

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 036/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SAL SAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68, CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: SAL SAL ADIMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ nº 05.354.687/0001-87

Endereço: Rua São Miguel, nº 517, Bairro Itapoã

Belo Horizonte/MG, CEP 31.710-350

Representado por: Salviano Carneiro Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.127.562-91 e CI nº MG - 12.452.466, expedida pela SSP/MG e/ou Dálcio Amorim Carneiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.103.576-34 e CI nº M - 789.093, expedida pela SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 036/2018, decorrente de Pregão nº 029/2018, firmado em 22/05/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, nos mesmos preços, prazos e condições, em conformidade com o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente de **04/06/2019 a 03/06/2020**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

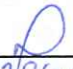



Lagoa Santa, 19 de março de 2019

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**SAL SAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**SALVIANO CARNEIRO NETO E/OU DÁLCIO AMORIM CARNEIRO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 046.948.2196-61

  
CPF: 086.890.946-75

